



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4182, de 03 de janeiro de 2022.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2022, conforme respectivos períodos aquisitivos:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Daiana Antunes | Auxiliar de Saúde Bucal | 23/11/2020 - 22/11/2021 |
| Jussara Christofolli | Agente Comunitário de Saúde | 24/04/2020 - 23/04/2021 |

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 03 de janeiro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Davisson Garcia Westphal
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina